

Ofício n.º 242/GSC

Unaí (MG), 25 de agosto de 2009.

Ilustríssimo Senhor,

Cumpre-me comunicar-lhe que a Câmara Municipal de Unaí, mediante requerimento do Vereador Edimilton Andrade, aprovou na reunião plenária do dia 24 de agosto do corrente Moção de Congratulação com Vossa Senhoria, conforme certificado anexo, pelo seu notável trabalho à frente da Pastoral da Liturgia.

Na oportunidade, parabenizo-lhe pela merecida homenagem.

Atenciosamente,

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

Segue anexo

A Sua Senhoria o Senhor
Alonso Silva
Unaí – Minas Gerais